

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1206

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01 DECRETOS......PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-8711-2011

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de uma Pá Carregadeira com potencia entre

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 183/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Vitória e Ramos Ltda, por mais 04 (quatro) meses, contados à partir do dia 17 de novembro

AUTORIZO, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 929/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES, para empenho, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Reserva Orçamentária nº 1043, referente ao exercício de 2011, ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.

Àpós à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17868-2011

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito/CPL

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente (tonner e papel)

Acolho o Parecer Jurídico nº 921/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 195/CPL/ PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de expediente (papel e tonner), conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa N & N Duarte Ltda-ME, no valor de total de R\$ INTERESSADA: SEMUSA 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11053/2011

INTERESSADA: DECOM

ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a divulgação de atos oficiais da administração municipal e campanhas institucionais, educativas, informativas e de

Acolho o Parecer Jurídico nº 928/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Concorrência Pública nº 003/11/CPL/PMJP/ RO, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de

serviços de publicidade e propaganda, conforme descrito no Projeto armários) Básico e briefing (fls. 04/18), a fim de atender as necessidades da Secretaria À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Administração Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 063/CPL/SAÚDE/11. Lei nº 8.666/93

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa Criatto Publicidade Ltda, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16854/2011

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de carteira e cadeira escolar

Acolho o Parecer Jurídico nº 912/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 56/CPL/11, que tem por objeto a Aquisição de mesa e cadeira escolar, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa L. Ferreira de Souza - ME, perfazendo o valor global de R\$ 51.808,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centa-

Grupo I – no valor de R\$ 19.971,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais);

Grupo II – no valor de R\$ 31.837,50 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Por tratar-se de material para entrega imediata, AUTORIZO a dispensa da contratação.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12224-2011

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente para atender o projeto de incentivo da Amazônia Legal de inclusão da Agricultura Familiar

> À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 064/CPL/SAÚDE/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16096-2011

INTERESSADA: SEMUSA ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (balcões, prateleira, Ji-Paraná (RO). 16 de novembro de 2011

Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece as Leis Federais nos 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17500/2011

INTERESSADO: Ednéia G. da C. Andrade

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 10/11.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8711-2011

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de uma Pá Carregadeira com potencia entre 110 a 125

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 183/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Vitória e Ramos Ltda, por mais 04 (quatro) meses, contados à partir do dia 17 de novembro de 2011.

AUTORIZO, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de R\$ 72.000.00 (setenta e dois mil reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 929/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES, para empenho, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Reserva Orçamentária nº 1043, referente ao exercício de 2011, ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro

Àpós à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 1206

DECRETOS

DECRETO N. 16705/GAB/MJP/2011

Exonera Maria Ivanilde do Nascimento, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 321/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Maria Ivanilde do Nascimento, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETO N. 16706/GAB/PMJP/2011

Exonera Eliandra Alves de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 320/11/GAB/SEMAD,

Art. 1º Fica exonerada Eliandra Alves de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16707/GAB/PMJP/2011

Nomeia Odair José Alves, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, constante do Memorando n. 319/11/SEMAD,

$\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$:

Art. 1º Fica nomeado Odair José Alves, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Topografia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Mu-

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16708/GAB/PMJP/2011

Nomeia Maria Ivanilda do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 322/11/GAB/SEMAD,

<u>**D** E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica nomeada Maria Ivanilda do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16709/GAB/PMJP/2011

Nomeia Eliane Delarmi Alexandrino, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 322/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliane Delarmi Alexandrino, para ocupar o cargo em

Secretário de Fazenda

comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 16710/GAB/PMJP/2011

Nomeia Jaqueline de Lima Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 523/SEMAS/2011,

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline de Lima Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16711/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marluce Antunes Souza, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 523/SEMAS/2011,

Art. 1º Fica nomeada Marluce Antunes Souza, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito



José de Abreu Bianco Prefeito José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Municipio Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Municipio **Evandro Cordeiro Muniz** Secretário Municipal de Administração Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Cleberson Jair Patricio de Oliveira Secretário de Esporte



DECRETO N. 16712/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marilene Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 523/SEMAS/2011,

Art. 1º Fica nomeada Marilene Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Bercarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.16713/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março

$\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.935,43 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), para reforço das 02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER- mento dos serviços de Hemodiálise.

VIÇOS PÚBLIÇOS 26.782.1011.1041.1041 Constr. Paviment.

Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam.Pont 132.935,43 Obras e Instalações 4.4.90.51.00

Recursos de Outras Fontes - Exercício

Conv. Const. Alargamento Ponte Rio Machado

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente o Convênio nº 291/2006 – Alargamento Ponte Rio Machado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N.16714/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente DECRETA:

de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.017,09 (trezentos e vinte e dois mil e dezessete reais e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 12 Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

10.302.1021.2069.2013 Serviços da Hemodiálise

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

Hemodiálise 010 Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao repasse para atendi-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N.16715/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Su-JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso plementar no valor de R\$ 2.109,76 (dois mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO SECRET. MUNICIPAL

DE SAÚDE dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Recursos de Outras Fontes - Exercício Conv. 403/2009

Centro Saúde Pq.Exposição

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de aplicação financeira, referente o Convênio nº 403/PGE/2009

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal



Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!











A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ - ARTES PLÁSTICAS -BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAI DE JI-PARANÁ - RO Para maiores informações, procure a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**

Rua Tenente Antonio João, 1.108 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia

Telefone: 3421-2263

